



澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU  
UNIVERSITY OF MACAU

**Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação  
no Ano Lectivo de 2021/2022**

| Cursos  | Valor total das propinas no período normal de frequência (MOP) |                      | Propina de prolongamento de frequência, por semestre <sup>4</sup> (MOP) |                   |
|---|--|----------------------|---|-------------------|
|   | Alunos locais*   | Alunos não locais    | Alunos locais*  | Alunos não locais |
| Cursos de doutoramento  | 87.040 <sup>1</sup>  | 111.760 <sup>1</sup> | 8.040   | 12.420            |
| Cursos de mestrado<br>(Com excepção do curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas)                   | 72.000 <sup>2</sup>  | 150.000 <sup>2</sup> | 6.480   | 15.000            |
| Cursos de certificado/diploma de pós-graduação  |  |                      |   |                   |
| a. Certificado de Pós-graduação em Educação (Educação Pré-Primária/ Educação Primária/ Educação Secundária) | 19.780 <sup>3</sup>  | 39.600 <sup>3</sup>  | 2.460   | 4.950             |
| b. Introdução ao Direito de Macau   | 29.240 <sup>3</sup>  | 58.600 <sup>3</sup>  | 1.230   | 2.490             |

**Observações:**

- 1) O pagamento do valor total das propinas (MOP) dos cursos de doutoramento é efectuado em oito prestações (i.e. oito semestres).

|                                      | Alunos locais* | Alunos não locais |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|
| 1.ª a 8.ª prestação (cada prestação) | 10.880         | 13.970            |

- 2) O pagamento do valor total das propinas (MOP) dos cursos de mestrado é efectuado em quatro ou seis prestações (i.e. quatro ou seis semestres).

|   | Alunos locais* | Alunos não locais |
|---|----------------|-------------------|
| <b>Cursos com período normal de frequência de três anos (i.e. seis semestres)</b>   |                |                   |
| 1.ª a 6.ª prestação (cada prestação)  | 12.000         | 25.000            |
| <b>Cursos com período normal de frequência de dois anos (i.e. quatro semestres)</b> |                |                   |
| 1.ª e 2.ª prestação (cada prestação)  | 24.000         | 50.000            |
| 3.ª e 4.ª prestação (cada prestação)  | 12.000         | 25.000            |

- 3) O pagamento do valor total das propinas (MOP) dos cursos de certificado/diploma de pós-graduação é efectuado em duas ou quatro prestações (i.e. dois ou quatro semestres).

|   | Alunos locais* | Alunos não locais |
|---|----------------|-------------------|
| <b>a. Certificado de Pós-graduação em Educação (Educação Pré-Primária/ Educação Primária/ Educação Secundária) (dois semestres)</b> |                |                   |
| 1.ª e 2.ª prestação (cada prestação)  | 9.890          | 19.800            |
| <b>b. Introdução ao Direito de Macau (quatro semestres)</b>   |                |                   |
| 1.ª a 4.ª prestação (cada prestação)  | 7.310          | 14.650            |

- 4) Caso o aluno precise de continuar a frequentar o curso por não ter conseguido concluí-lo durante o período normal de frequência, deve pagar a propina de prolongamento de frequência.



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU  
UNIVERSITY OF MACAU

Notas

1. Os alunos que concluírem o curso antes do fim do período normal de frequência, devem pagar, igualmente, o restante montante das propinas do curso frequentado. Para informações sobre o período normal de frequência dos cursos de pós-graduação, é favor visitar a página electrónica da Escola de Pós-graduação.
2. Os alunos de pós-graduação que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, devem pagar as propinas respeitantes ao semestre em questão, de acordo com a tabela de propinas da Universidade.
3. Os alunos que precisem de repetir a frequência de determinadas disciplinas, devem pagar a propina de repetição de frequência de acordo com o número de unidades de crédito das respectivas disciplinas. Para as disciplinas sem unidades de crédito, devem pagar a propina correspondente a uma unidade de crédito. Para informações sobre o valor de propina de repetição de frequência por unidade de crédito, é favor consultar a tabela do n.º 5.
4. Os alunos do curso de doutoramento em Gestão de Empresas, do curso de doutoramento em Administração Pública, do curso de doutoramento em Educação e do curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas devem efectuar o pagamento das propinas de acordo com a tabela de propinas fixada pelas respectivas faculdades. Para mais informações, é favor visitar a página electrónica das faculdades correspondentes.
5. Os alunos que iniciem ou retomem os seus estudos no ano lectivo de 2021/2022 devem efectuar o pagamento das propinas de acordo com a tabela de propinas acima apresentada; os alunos que iniciaram os seus estudos antes do ano lectivo de 2021/2022 e cujas propinas eram cobradas de acordo com número de unidades de crédito, quando retomem os seus estudos, devem pagar as propinas de acordo com o número de unidades de crédito, nos termos previstos na tabela abaixo indicada.

| Valor da propina por unidade de crédito (MOP)   | Alunos locais* | Alunos não locais |
|---|----------------|-------------------|
| Cursos de doutoramento  | 2.680          | 4.140             |
| Cursos de mestrado  | 2.160          | 5.000             |
| Cursos de certificado/diploma de pós-graduação  |                |                   |
| a. Certificado de Pós-graduação em Educação (Educação Pré-Primária/ Educação Primária/ Educação Secundária) | 820            | 1.650             |
| b. Introdução ao Direito de Macau   | 410            | 830               |



\*Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.